



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Secretaria Municipal da Fazenda
Regularização Fundiária

EDITAL RF 267/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ALENCAR MARIM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, § 2º, III, b, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 142 da Lei Complementar n.º 004/1.991 e em conformidade com Lei 13.465/2017.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por **ELZA MARIA ABREU BARBOZA**, no processo **administrativo nº 10.480/2019 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o terreno **lote 10 (dez) da quadra 03 (três)**, situado na **Rua Francisca Ribeiro da Silva, nº 54, Bairro Vila Vicente, Barra de São Francisco – ES**. Os proprietários dos lotes confrontantes devem apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data da publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES,
aos 18 de dezembro de 2019.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal